



DECRETO Nº 2.767/2016

Fixa as normas para as diárias aos titulares dos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

Clodoir Luciano Lago, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande de Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Ar. 1º Fica reduzido temporariamente em 50% (cinquenta por cento) o valor das diárias dos titulares dos cargos de **Prefeito e Vice-Prefeito**, fixados pela **Lei Municipal nº 801/2001**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã, RS
Em 02 de maio de 2016.

Clodoir Luciano Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

Claudinei Santos de Carvalho
Secretário Municipal da
Administração e Planejamento
Portaria nº 5.378/2016

Destinado por ato nº	Decreto
registrado nº	2767/16
foi publicado no Diário Municipal em data de	02.05.16
e retirado em	

Fernando B. Martins Pereira
Agente Administrativo